



INDICAÇÃO 144/2020

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto a secretaria competente, realize uma campanha de educação das leis de trânsito aos ciclistas do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, como todos sabemos aumentou consideravelmente o número de cidadãos que se utilizam de bicicletas para se locomoverem ou para a prática de atividade física em nosso Município, sendo necessário que os órgãos competentes do poder público estejam atentos a este comportamento e realizem ações de educação aos mesmos, como elaboração de campanhas e até mesmo uma cartilha contendo as leis de trânsito para ciclistas, para que possam se adequar e melhorar sua segurança, como o uso de capacetes, lanternas, entre outros itens, como também respeitar as regras de sinalização e circulação que os demais veículos. Também é pertinente instruções aos condutores de veículos automotores para o cuidado em trafegar em locais onde a prática desse esporte é mais utilizada, visto que as bicicletas são mais frágeis e vulneráveis em relação a outros veículos.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2020.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB